



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

HISTÓRICO DE REVISÕES			
Data	Versão	Descrição	Responsável
19/02/2024	01	Finalização da primeira versão do documento	Alexsander Brito de Oliveira
19/02/2024	02	Revisão da primeira versão	Daniela Olivo
05/04/2024	03	Revisão da segunda versão	Daniela Olivo
15/05/2024	04	Revisão após Análise Preliminar (0708291)	Daniela Olivo

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Unidade Demandante	Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário
Unidade Técnica	Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO
<p>2.1. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação..</p> <p>2.2. A fase da elaboração do ETP é considerada a primeira etapa do planejamento de uma contratação e cujo objetivo é assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar a elaboração do Termo de Referência (TR) ou o Projeto Básico (PB) conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XX, c/c com as orientações do art. 39 da Resolução Administrativa nº 7, de 29 de março de 2023.</p>

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
<p>3.1 A pretensa aquisição de monitores por meio de Ata de Registro de Preços, visa prover ao TCE equipamentos de TI, do tipo monitores adequados às suas necessidades. Assim, a aquisição em tela refere-se a bens de uso diário por todo o quadro de pessoal, sendo mecanismo fundamental ao cumprimento de suas atividades.</p> <p>3.2 Dando prosseguimento a renovação do parque tecnológico que foi iniciado no processo SEI 21.002271-0 e não foram adquiridos todos os equipamentos de vídeo necessários. (Compra de Material e Contratação de Serviços).</p> <p>3.3 Estão em uso 131 monitores que encerraram seu ciclo de vida mercadológico, deixando de receber atualizações e suporte de seus fabricantes.</p> <p>3.4 Esses equipamentos estão com mais de 10 anos de uso.</p> <p>3.5 Cabe destacar que, no momento, não há monitores em estoque para reposição de equipamentos que vierem a apresentar falhas.</p> <p>3.6 Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, além do acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda.</p>

- 3.7 Ademais, é de grande importância o uso de equipamentos com novas tecnologias dando conforto visual ao usuários e confiabilidade na execução das atividades.
- 3.8 Minimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.
- 3.9 Diante do exposto, de modo a garantir a continuidade dos serviços executados pelos colaboradores deste TCE com suporte em monitores, é necessário realizar a renovação do parque de trabalho de modo a suprir os usuários com equipamentos tecnicamente operacionais e tecnologicamente atualizados, inclusive, cobertos por garantia técnica que permita sua reparabilidade e reduza as frequentes indisponibilidades.
- 3.10 Considerando a finalidade da Coordenadoria de Suporte e Atendimento a Usuário (COSUP), de acordo com a Resolução Administrativa nº 3/2009, de "fornecer suporte aos usuários dos sistemas e recursos de tecnologia da informação no TCE/TO", entende-se como necessária a aquisição dos equipamentos em questão para não se comprometer o trabalho das unidades do TCE/TO.
- 3.11 Dando continuidade à atualização do parque tecnológico do TCE-TO, conforme o processo de aquisição SEI 21.002271-0, e visando a necessidade de **padronização** dos monitores adquiridos, gostaria de ressaltar a importância desse processo para garantir a máxima eficiência, eficácia, disponibilidade, continuidade, compatibilidade, estabilidade e segurança na gestão unificada dos equipamentos e garantias do fabricante.
- 3.12 Nesse sentido, os monitores descritos neste ETP devem ser **obrigatoriamente** da marca **Dell**. A padronização dos monitores é essencial para uma melhor adequação do parque tecnológico, especialmente em relação aos equipamentos de vídeo.
- 3.13 A uniformidade dos monitores contribuirá significativamente para otimizar o ambiente de trabalho, facilitar a manutenção, garantir a compatibilidade e promover a eficiência operacional em todas as áreas do TCE-TO.
- 3.14 Durante levantamento realizado pela COSUP, foi constatada a existência do seguinte quantitativo de monitores de 19 polegadas e com vida útil ultrapassada, tanto com a defasagem tecnológica, como a depreciação do equipamento.
- 3.15 Ressalta-se que alguns monitores relacionados nesse processo foram adquiridos no ano de 2012.
- 3.16 A COSUP realizou um levantamento visando contabilizar o quantitativo de monitores de 19 polegadas existentes atualmente em uso no TCE/TO, conforme discriminação em tabela abaixo:

SETOR	Monitor HP 19 Polegadas	Monitor Dell 19 Polegadas
1º DICE		2
2º DICE	1	
3º DICE	2	2
4º DICE		3
5º DICE		2
6º DICE		
COORDENAÇÃO AUDITORIAS ESPECIAIS	1	1
COMISSÃO INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	9	9
COORDENAÇÃO RECURSOS		
CENTRO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO	5	
CORRESPONDENCIA	2	
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	
ASSESSORIA JURIDICA LICITAÇÃO	1	
PROTOCOLO		4
TRANSPORTE	1	4
ALMOXARIFADO	1	
PATRIMONIO		2
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	16	
COORDENAÇÃO DE SAÚDE	7	
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO	4	
INSTITUTO DE CONTAS	10	

BIBLIOTECA	7	
MEMORIAL	4	
COORDENAÇÃO ANAL. CONT. E GESTÃO FISCAL		
COORDENAÇÃO ANAL. ATOS CONT. FISC. OBRAS E ENGENHARIA	4	
COORD. CONTROLE ATOS DE PESSOAL		
DIVISÃO REG. ATOS PESSOAL		
COORD. CONTABILIDADE	2	
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE	2	
COORDENAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS		
DIRETORIA ORÇAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	
DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	
SALA EPTÁCIO BRANDÃO - OAB	2	
DIRETORIA DE INFORMÁTICA	1	
CORRDENAÇÃO DE SUPORTE	1	
PREDIO RUI BARBOSA		
PLANEJAMENTO	1	1
PRESIDÊNCIA		
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		1
4ª RELTATORIA	1	
1ª RELTATORIA		2
AUDITORIA	1	
PROCURADORIA		
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	6	1
COORDENAÇÃO DE BANCO DE DADOS		2
RESERVA TECNICA		
SESSÃO PLENÁRIAS		
Total	95	36

3.17 Salientamos que a COSUP identificou que as seguintes unidades necessitam adicionar, no mínimo, mais um monitor por equipamento para formar o conjunto de 2 monitores para cada computador, esta informação é crucial para entendermos as necessidades específicas de cada unidade e garantir que os recursos sejam alocados de forma apropriada para atender às demandas operacionais e de desempenho;

- DINFO: 1 monitor.
- COSUP: 2 monitores.
- RESERVA TÉCNICA: 60 monitores.
- PLENO: 16 monitores.

3.18 Ademais, visando atender as necessidades desta Corte de Contas para a adição de mais 30 estações de trabalho, justifica-se uma reserva técnica de 60 novos monitores.

3.19 Isso posto, a necessidade atual de monitores para este Tribunal de Contas pode ser constatada a partir da tabela consolidada seguir:

Monitores HP 19 polegadas a serem substituídos	95
Monitores Dell 19 polegadas a serem substituídos	36
Unidades que possuem carência de monitores	19

Reserva Técnica	60
Total	210

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 O fabricante deve possuir suporte de pré e pós-venda em português no Brasil.

4.2 O fabricante deve possuir rede de assistência técnica autorizada no país, o telefone fornecido pelo fabricante para abertura de chamados, deve aceitar ligações oriunda de telefonia portátil (celular).

4.3 Será necessária apresentação de prospecto do produto comprovando sua especificação ou documento do fabricante com as especificações.

4.4 Sob pena de desclassificação, a proposta apresentada deverá possuir todas as reais características do(s) equipamento(s) ofertado(s), assim como informar marca, modelo e do equipamento e seus componentes, com descrição e quantidades; O simples fato de “COPIAR” e “COLAR” o descritivo contido no edital não será caracterizado como descritivo da proposta;

4.5 O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, fazer parte do catálogo de produtos comercializados pelo fabricante. Não serão aceitos equipamentos ou componentes que tenham sido descontinuados pelo fabricante ou que estejam listados para descontinuidade futura (end-of-life) na data da análise das propostas.

4.6 Quanto ao Monitor, é importante que atenda aos seguintes requisitos:

4.6.1. Tela plana em IPS, na dimensão de no mínimo, 23,8 polegadas com proporção/formato WideScreen (16:9);

4.6.2. Resolução gráfica mínima Full HD (1920 x 1080 pixels) suporte mínimo a 16,7 milhões de cores e brilho 250 nits ou superior e gama de cor de no mínimo 99% sRGB;

4.6.3. Ser do tipo Antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida);

4.6.4. Possuir botão liga/desliga e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor;

4.6.5. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste;

4.6.6. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês);

4.6.7. 1.7. Deverá possuir no mínimo 3 (três) interfaces de vídeo digitais, sendo 1 (uma) do tipo DisplayPort ou HDMI ou DVI, (uma) do tipo DisplayPort e 1 (uma) do tipo HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;

4.6.8. Deverá possuir 1 (uma) porta USB 3.2 Upstream do tipo B e 4 (quatro) portas USB 3.2 Downstream do tipo A;

4.6.9. Permitir regulagens independentes de inclinação, altura, giro e rotação (pivot), permitindo a perfeita ergonomia da posição desejada pelo usuário;

4.6.10. O ajuste de rotação, deverá possibilitar que o monitor seja rotacionado em até 90° (noventa graus), podendo ser utilizado tanto na posição horizontal ou vertical;

4.6.11. O ajuste de altura, deverá possibilitar que o monitor suba e desça no mínimo 15 centímetros;

4.6.12. O equipamento deverá possuir hardware que projete pouca luz azul que são nocivas a visão humana e possuir recurso ou tecnologia que impede o efeito de cintilação constante. Tal comprovação deverá ser feita através da apresentação de certificação realizada por órgão nacional ou internacional;

4.6.13. O fabricante deverá disponibilizar software próprio para o gerenciamento de recursos da tela como configurações de múltiplas janelas, transições de tela e monitoramento do hardware;

4.6.14. Deverá possuir um conector de fone de ouvido, uma webcam com resolução Full HD e no mínimo cinco megapixels, microfone e dois alto falantes de no mínimo cinco watts de potência;

4.6.15. Fonte de alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC, 60Hz, com ajuste automático;

4.6.16. Deverá ser disponibilizado junto ao monitor 1 (um) cabo de conexão USB Upstream, 1 (um) cabo de conexão Displayport, 1 (um) cabo de conexão HDMI e 1 (um) um cabo de alimentação padrão NBR 14136.

4.7 Certificações

4.7.1. Compatibilidade com EPEAT na categoria Gold ou superior, para o monitor, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site www.epeat.net na categoria solicitada.

4.7.2. Deverá comprovar que o fabricante do produto ofertado não possui atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais: aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais. Como forma de comprovação será aceito a Certificação IBAMA referente a Qualidade Ambiental, em conformidade a Instrução Normativa IBAMA Nº 6 DE 15/03/2013 (Federal);

4.7.3. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo, prospectos, folhetos, certificados, manuais técnicos ou outros documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos demais documentos de qualquer natureza, que comprovem as características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s).

4.8 Outros Requisitos

4.8.1. Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis;

4.8.2. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;

4.8.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;

4.8.4. Deverão ser informados todos os componentes relevantes da solução proposta com seus respectivos códigos do FABRICANTE (marca, modelo, fabricante e part numbers), descrição e quantidades;

4.8.5. Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;

4.8.6. Todos os equipamentos ofertados devem ser do mesmo fabricante, possuir gradações neutras das cores preta ou cinza;

4.8.7. Devido à necessidade de atendimento de suporte à CONTRATANTE, caso a LICITANTE não seja o mesmo FABRICANTE do equipamento ofertado, este deverá enviar juntamente com a sua proposta uma declaração do FABRICANTE do equipamento garantindo que prestará o serviço de suporte e garantia nas condições, localidades e atendimento determinados ou comprovar através de PART NUMBER a totalidade do serviço contratado;

4.8.8. Todos os componentes de hardware deverão ser de um único FABRICANTE ou em regime de OEM. Além disso, não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento às configurações solicitadas no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Este Estudo visa analisar a melhor forma de atendimento da necessidade do Tribunal de Contas Estado do Tocantins - TCE/TO para aquisição de Monitores

5.2 Segue as soluções existentes no mercado para a realização da aquisição demandada pelo TCE/TO a Coordenadoria de Suporte e Atendimento ao Usuário, são elas:

5.2.1 Opção 1: Adquirir equipamentos próprios.

5.2.2 Opção 2: Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos.

6. ANÁLISES DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1 No item 5 foram listadas as 2 (duas) opções possíveis e existentes no mercado para que a solução de aconselhamento imparcial de tecnologia da informação seja disponibilizada à Diretora de Informática no âmbito do TCE/TO. Segue, no item seguinte uma análise dessas soluções existentes no mercado.

6.2. **Análise da Opção 1** - Adquirir equipamentos próprios

6.2.1 A principal vantagem em escolher a opção 1 é a segurança e confiabilidade na disponibilidade dos recursos. Adquirir equipamentos próprios

6.2.2 A aquisição dos equipamentos soluciona, de maneira adequada e viável desde que atendidos os requisitos levantados nos itens 4.1 a 4.8 deste documento. O TCE-TO realiza aquisições de equipamentos de TIC regularmente, sendo esta uma solução com resultados já fartamente comprovados. Outro fator importante para a escolha da aquisição é que com esta solução, os equipamentos ficam em posse definitiva do TCE-TO.

6.3 Análise da Opção 2 - Contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos.

6.3.1 A locação de monitores foi considerada solução inviável por não contribuir a longo prazo com as necessidades de manter o parque computacional do TCE-TO funcional e atualizado, bem como garantir a reserva técnica mínima emergencial necessária para a correta gestão do parque tecnológico, pois, nesse cenário, ao término do contrato de locação, todos os equipamentos são devolvidos à Contratada.

6.3.2 Apesar da locação de equipamentos de TI ser um negócio comum, em consulta ao mercado identificamos que os preços destes serviços são muito elevados. Tal preço elevado é decorrente essencialmente do fato de que este mercado não é maduro e consolidado, o qual está focado em equipamentos móveis (notebooks), e voltado a clientes com demandas de curta duração, o que acresce ao serviço custos adicionais, como seguro e outros fatores que não se enquadram na demanda destes presentes estudos. Há ainda a possibilidade de surgimento de relação de dependência tecnológica em relação à prestadora. A solução de locação pode expor a Administração Pública à contratação de empresa que pode não ser totalmente idônea para prestação dos serviços, o que implicaria em descontentamento de usuários e até mesmo descontinuidade tanto das atividades administrativas quanto finalísticas deste Tribunal. Demais fatores que contribuíram para a solução 2 ser considerada inviável: limitação no gerenciamento de ativos, fragilidade na manutenção das políticas de segurança da informação e privacidade; demais riscos tecnológicos decorrentes da manutenção de um parque muito heterogêneo; Risco de interrupção da realização de tarefas fundamentais jurisdicionais e administrativas com o término ou renovação de cada contratação.

6.4 Assim, conclui-se que a melhor forma de atendimento da presente demanda é por meio de Aquisição dos Monitores, por se comprovar técnica e economicamente viável, trazendo resultados em curto prazo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Faz-se necessária a aquisição de equipamentos modernos garantindo o contínuo aumento da eficiência e das produtividades da força de trabalho, através da disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas às necessidade e atendendo as demandas dos setores que não foram contemplados com a aquisição de monitores de 23.8" polegadas. Esses setores estão com equipamentos desgastados, pelo tempo e pelo uso contínuo e, por isso, não atendem mais a critérios de qualidade e no mercado suas peças para reposição estão escassas tornando seu valor elevado. Por fim os equipamentos existentes já ultrapassaram sua vida útil de utilização. Em conjunto com a modernização de sua estrutura e trabalhos realizados.

7.2 Os serviços de suporte técnico desenvolvido durante a vigência do contrato, se destina a:

7.2.1. Correção de problemas e esclarecimento de dúvidas sobre configuração, funcionamento e utilização.

7.2.2. Manutenção corretiva "on-site" (com reposição de peças e/ou equipamentos para os produtos de hardware);

7.3 Garantia

7.3.1 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, após a conclusão do respectivo analista de atendimento de que há a necessidade de substituir uma peça ou recolocá-la no sistema, salvo se quando o defeito for provocado por uso inadequado;

7.3.2 Garantia mínima de 60 (sessenta) meses, fornecida pelo FABRICANTE, com suporte técnico de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, das 8hs às 18hs. A LICITANTE deverá informar na proposta o período da garantia. No momento da análise da proposta será verificado junto ao FABRICANTE do equipamento, através de consulta, a disponibilidade de oferta da garantia e no momento da entrega do equipamento também será verificado o prazo;

7.3.3 O prazo máximo para atendimento e reparo/solução do problema que ocasionou o chamado, contado a partir da abertura do mesmo, será de até 5 (cinco) dias úteis, inclusive quando o mesmo implicar troca de peças ou componentes;

7.3.4 No caso de substituição de peças, deverão ser fornecidos componentes sempre novos e de primeiro uso, apresentando padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais;

7.3.5 O FABRICANTE deverá possuir Central de Atendimento para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema;

7.3.6 O FABRICANTE também deverá oferecer canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte online como "chat", "e-mail" e página de suporte técnico na Internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS, firmware, sistemas operacionais e ferramentas de troubleshooting;

- 7.3.7 Os serviços de reparo dos equipamentos especificados serão executados no local (ON-SITE);
- 7.3.8 Possuir recurso disponibilizado via web, site do próprio FABRICANTE, que permita verificar a garantia do equipamento através da inserção do seu número de série;
- 7.3.9 Todos os drivers dos equipamentos deverão estar disponíveis para download no site do FABRICANTE durante todo o período de vigência da garantia.
- 7.3.10 No provimento deste serviço por meio de telefone, a CONTRATADA fica obrigada a permitir o recebimento de ligações de terminais fixos e móveis.
- 7.3.11 Não haverá limite de quantidade de chamados durante a vigência do contrato.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Monitor de vídeo 23,8 polegadas	Unidade	210

9. PROJEÇÃO APROXIMADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1						
ITEM	FONTE DA PESQUISA	EMPRESA	PRODUTO	QUANT	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
01	Ata de Registro de Preço nº 55/2023 - Tribunal de Justiça do Estado do Goiás. (0703506)	Dell computadores	Monitor para videoconferência, Dell C2423H, [210-BEOM]	210	R\$ 1.471,43	R\$ 309.000,03
					TOTAL R\$	R\$ 309.000,03

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 Considerando a especificidade dos objetos a serem adquiridos, propomos a realização de licitação cujo objeto trata do registro de preços para aquisição de monitores de vídeo para atender as demandas da Corte de Contas. Tal medida se justifica pela natureza dos objetos e a utilização dos mesmos no decorrer do ano. Esta forma de aquisição possibilita o controle dos estoques e também combina eficiência logística com vantagens econômicas.

10.2 O objetivo é adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), onde a empresa vencedora do certame será responsável pelo fornecimento dos monitores mediante solicitação. Isso não comprometerá o conjunto nem resultará na perda de economia de escala. Além disso, não haverá restrição ao caráter competitivo da licitação, uma vez que diversas empresas no mercado oferecem os produtos, mantendo assim a competitividade necessária à disputa e garantindo o alcance do menor preço possível.

10.3 É fundamental priorizar a busca pela solução mais adequada ao planejamento e organização da logística de aquisição de bens e serviços no setor público. O SRP, entre outros benefícios, reduz significativamente os custos de estoque, pois a administração solicitará os monitores conforme sua necessidade, evitando assim excessos e desperdícios.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Processo SEI 21.002271-0 (Compra de Material e Contratação de Serviços).

12. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO DO PCA-TO/ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

A futura contratação consta no Plano de Contratações Anual - SIM (x) NÃO ()

A futura contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico Institucional do TCE-TO - SIM (x) NÃO ()		
No caso positivo, assinalar os objetivos estratégicos:		
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	x	1. Fortalecer a imagem institucional
		2. Ampliar a efetividade nas ações de controle externo
	x	3. Contribuir com o aperfeiçoamento da gestão pública
		4. Garantir a celeridade e tempestividade das apreciações e julgamentos
	x	5. Garantir qualidade no controle externo
		6. Executar controle externo concomitante com base em informações estratégicas e riscos
		7. Incentivar o controle social e a participação da sociedade nas ações do controle externo
		8. Promover a celeridade e qualidade no atendimento
		9. Aperfeiçoar ações comunicação e de relacionamento com públicos estratégicos
		10. Aperfeiçoar a governança e a gestão organizacional
		11. Aprimorar as competências de forma alinhada às estratégias
		12. Promover a melhoria do nível de desempenho e a valorização dos servidores
		13. Garantir a disponibilidade de informação para a operação e tomada de decisão
		14. Alinhar o Planejamento Orçamentário ao Plano Estratégico

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 13.1 Espera-se que a contratação atenda à finalidade pretendida, com a qualidade e celeridade que se faz necessária à boa e eficaz realização dos trabalhos desenvolvidos em cada unidade contemplada com o novo equipamento instalado.
- 13.2 Além disso, a presente contratação disponibilizará ao TCE/TO custo zero com a manutenção dos monitores que se encontram defasados em sua tecnologia.
- 13.3 Oferecer uma infraestrutura de TI de apoio qualificada e de acordo com cada área da Corte de Contas.
- 13.4 Dar continuidade ao processo de modernização do parque computacional e infraestrutura de rede do TCE/TO, disponibilizando recursos tecnológicos modernos para todas as áreas.

14. ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (se for o caso)

- 14.1. Eventual necessidade de tomadas elétricas no padrão NBR 14136.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1 Os bens fornecidos não devem conter substâncias nocivas ao meio ambiente tais como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenilpolibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente ou por declaração do fabricante, no momento do envio da proposta.

15.2 Para os itens dessa solução deverão ser comprovadas, quando aplicável, as seguintes certificações pela empresa contratada:

15.2.1 Critérios e práticas de sustentabilidade: Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da

SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

15.2.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

15.2.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

15.2.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

15.2.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs). A comprovação das exigências acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

16. CONCLUSÃO

16.1 A COSUP, preocupada em manter o nivelamento da infraestrutura, e ainda, a continuação gradativa do parque tecnológico, pretende renovar todo o seu conjunto de monitores, disponibilizando aos usuários ferramentas de trabalho atualizadas e com risco mínimo de interrupção dos serviços,

16.2. Atendimento das demandas contidas no Sistema de Chamados e no SEI, dentre algumas solicitações, listamos algumas: processos 23.004659-2 (Solicitação), 22.004137-7 (Solicitação), 24.000050-1 (Solicitação), 24.000064-1 (Solicitação), 24.000068-4 (Solicitação), 24.000378-0 (Solicitação), 24.001146-5 (Solicitação) e 24.002587-3 (Encaminhamento/providências).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER BRITO DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, em 23/05/2024, às 11:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0709560** e o código CRC **5E22AE46**.